

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 139/2020, cujo objeto é a aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I**PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2020****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO**

a) - Constitui-se objeto o Registro de Preços para aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, consoante a seguinte quantidade e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
5	FÓRMULA EM PÓ DE NUTRIÇÃO COMPLETA, PARA DIABETES, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA, PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. EM EMBALAGEM DE 400 G, SABORES VARIADOS.	LATA	75	70,45	5.283,75

Leia-se

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO**

b) - Constitui-se objeto o Registro de Preços para aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, consoante a seguinte quantidade e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
5	FÓRMULA EM PÓ DE NUTRIÇÃO COMPLETA, PARA DIABETES, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA, PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. EM EMBALAGENS DE 400G.	LATA	75	70,45	5.283,75

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 09 de julho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

DECRETO 875/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$36,49 (Trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-020	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	36,49
495	Atenção Básica	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.01.01.00.00 fonte 495 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados saúde - atenção básica - no valor de R\$ 36,49.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi 18 de agosto de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

DECRETO Nº 877.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Tendo vista a necessidade de correção de vícios no Edital de Licitação,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2020 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de agosto de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.1486/2020,
de 18 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/08/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º1487/2020,
de 18 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula: **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/08/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 1488/2020,
de 18 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/08/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2020 e Memorando n.º 270/2020 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefônico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Motorista Categoria D

08º	Pedro Rogerio Moreira
-----	-----------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Sletivo Simplificado n.º 001/2020 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;

- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Contrato Nº : 288/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 133/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SANITIZAÇÃO EM ESPAÇOS PUBLICOS

Vigência : Início: 18/08/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 18/08/2020

Valor R\$: 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)

Dotação : 925 - 14.002.2100.333903999900000000.00001019

Ata de Registro de Preços Nº : 59/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ONIPEÇAS - PECAS PARA ONIBUS LTDA. - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 111/2020

Vigência : Início: 21/07/2020 Término: 20/07/2021

Assinatura : 21/07/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PÁRA-BRISA.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VW/MASCA GRAN MIDI U, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, ANO DO MODELO 2017.	UNID	4	2.300,00
2	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VW/INDUSCAR FOZ U, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO DO MODELO 2009.	UNID	3	2.500,00
3	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO DO MODELO 2014.	UNID	2	2.300,00
4	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VW/MASCA GRANMINI O, ANO DE	UNID	2	2.300,00

	FABRICAÇÃO 2009, ANO DO MODELO 2009.			
5	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VOLARE W9 ESC, ANO DE FABRICAÇÃO 2016, ANO DO MODELO 2017.	UNID	3	2.000,00
6	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO DO MODELO 2009.	UNID	1	2.000,00
7	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO DO MODELO 2014.	UNID	1	2.000,00
8	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO VOLARE V8L EO, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, ANO DO MODELO 2019.	UNID	1	2.000,00
9	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO IVECO/CITYCLASS 70 C 17, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO DO MODELO 2014.	UNID	1	2.200,00
10	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO IVECO GRANCLASS 150S21E, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, ANO DO MODELO 2018.	UNID	1	2.500,00
11	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO MERCEDES-BENZ CAIO LO 916 ORE, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, ANO DO MODELO 2020.	UNID	1	2.700,00
12	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA ÔNIBUS MODELO MBENZ/MPOLO VIAGGIO R, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, ANO DO MODELO 1998.	UNID	1	1.100,00
13	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA VEICULO MODELO SPIN 1.8 LTZ, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, ANO DO MODELO 2016.	UNID	1	850,00
14	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA VEICULO MODELO VW/NOVO GOL TL MCV, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, ANO DO MODELO 2018.	UNID	1	490,00
15	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA VEICULO MODELO VW/SAVEIRO PICKUP CS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO DO MODELO 2015.	UNID	1	490,00
16	PARABRISA DIANTEIRO E BORRACHA ORIGINAIS, PARA FURGÃO MODELO RENAULT MASTER FUR L1H1, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, ANO DO MODELO 1998.	UNID	1	950,00

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 4 de setembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para ampliação de rede de distribuição urbana em média tensão para instalação de posto de transformação da Escola Municipal Telêmaco Borba. O valor máximo da licitação é de R\$ 80.647,50 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com e no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 17 de agosto de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração